



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.114/89 DE 31 DE OUTUBRO DE 1.989

Dispõe sobre Abertura de Crédito Suplementar.

BENEDICTO DOS SANTOS NETTO, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei, e nos termos da alínea II do Artigo 4º da Lei Municipal nº 918/88 de 11 de Novembro de 1.988.

D E C R E T A :

Artigo 1º:- Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Departamento de Finanças - Divisão Contábil, um Crédito Adicional no valor de Ncz\$ 79.817,08 (Setenta e nove mil, oitocentos e dezessete cruzados novos e oito centavos), destinado à suple- mentação das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão	3	- DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
Unid. Orç.	3.1	- DIVISÃO ADMINISTRATIVA	
Função	03	- ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
Programa	07	- ADMINISTRAÇÃO	
Sub-Programa	0210	- ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Atividade	0212.06	- ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EM GERAL DA DIVISÃO AD	
		MINISTRATIVA	
Elemento	3120	- MATERIAL DE CONSUMO	Ncz\$ 7.000,00
	3132	- OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS ..	Ncz\$ 5.000,00
	4120	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PER-	
		MANENTE	Ncz\$ 3.396,30
Órgão	4	- DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	
Unid. Orç.	4.1	- DIVISÃO CONTÁBIL	
Função	03	- ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
Programa	08	- ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	
Sub-Programa	0320	- CONTROLE INTERNO	
Atividade	0322.09	- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS DA CONTABILIDADE	



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO Fls. 02

DECRETO Nº 1.114/89 DE 31 DE OUTUBRO DE 1.989

Elemento	4120	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Ncz\$ 3.920,78
Órgão	5	- DEPARTAMENTO DE OBRAS PLANEJAMENTO E SERVIÇOS PÚBLICOS	
Unid. Orç.	5.2	- DIVISÃO DE ESTRADAS MUNICIPAIS	
Função	16	- TRANSPORTE	
Programa	88	- TRANSPORTE RODOVIÁRIO	
Sub-Programa	5340	- ESTRADAS VICINAIS	
Atividade	5342.13	- MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESTRADAS DE RODAGEM - INCLUINDO A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS RODOVIÁRIAS	
Elemento	3120	- MATERIAL DE CONSUMO	Ncz\$ 20.000,00
Unid. Orç.	5.3	- SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTOS	
Função	13	- SAÚDE E SANEAMENTO	
Programa	76	- SANEAMENTO	
Sub-Programa	4470	- ABASTECIMENTO DE ÁGUA	
Atividade	4472.14	- MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ADUÇÃO, RESERVAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	
Elemento	3120	- MATERIAL DE CONSUMO	Ncz\$ 5.000,00
Unid. Orç.	5.6	- CEMITÉRIO	
Função	10	- HABITAÇÃO E URBANISMO	
Programa	60	- SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	
Sub-Programa	3260	- SERVIÇOS FUNERÁRIOS	
Atividade	3262.17	- ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO CEMITÉRIO MUNICIPAL	
Elemento	3111	- PESSOAL CIVIL	Ncz\$ 2.500,00
	3132	- OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS ..	Ncz\$ 4.000,00
Órgão	6	- DEPARTAMENTO DE SAÚDE E SERVIÇO SOCIAL	
Unid. Orç.	6.1	- DIVISÃO DE HIGIENE E SAÚDE	

Segue Fls. 03

Prefeitura Municipal de Louveira


ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. 03

DECRETO Nº 1.114/89 DE 31 DE OUTUBRO DE 1.989

Função	13	- SAÚDE E SANEAMENTO	
Programa	75	- SAÚDE	
Sub-Programa	4280	- ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA	
Atividade	4282.18	- ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA UNIDADE	
Elemento	3132	- OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS ..	Ncz\$ 19.000,00
Órgão	7	- DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CUL TURA	
Unid. Orç.	7.1	- ENSINO DE PRIMEIRO GRAU	
Função	08	- EDUCAÇÃO E CULTURA	
Programa	42	- ENSINO DE PRIMEIRO GRAU	
Sub-Programa	1880	- ENSINO REGULAR	
Atividade	1882.20	- MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ESCOLA RES DE PRIMEIRO GRAU	
Elemento	3132	- OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS ..	Ncz\$ 5.000,00
Unid. Orç.	7.3	- EDUCAÇÃO PRÉ ESCOLAR	
Função	08	- EDUCAÇÃO E CULTURA	
Programa	42	- ENSINO DE PRIMEIRO GRAU	
Sub-Programa	1900	- EDUCAÇÃO PRÉ ESCOLAR	
Atividade	1902.22	- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO PRÉ ESCOLAR	
Elemento	3120	- MATERIAL DE CONSUMO	Ncz\$ 1.500,00
Unid. Orç.	7.4	- ESPORTES, CULTURA E RECREAÇÃO	
Função	08	- EDUCAÇÃO E CULTURA	
Programa	46	- EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTO	
Sub-Programa	2240	- DESPORTO AMADOR	
Atividade	2242.23	- MANUTENÇÃO DA COMISSÃO MUNICI- PAL DE ESPORTES E DAS ATIVIDA- DE DO CENTRO DE LAZER DO TRABA LHADOR	
Elemento	3132	- OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS ..	Ncz\$ 3.500,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO		Ncz\$ 79.817,08	

Segue Fls. 04



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO Fls. 04

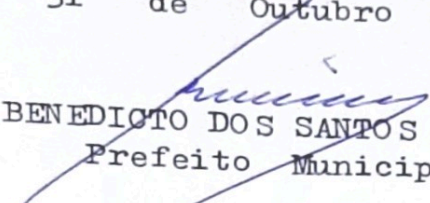
DECRETO Nº 1.114/89 DE 31 DE OUTUBRO DE 1.989

Artigo 2º:- O Crédito aberto no Artigo anterior será coberto com os recursos a que alude o inciso II do Parágrafo / 1º do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

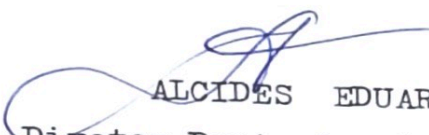
Artigo 3º:- Este Decreto entrará em vigor na da ta de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Em 31 de Outubro de 1.989


BENEDITO DOS SANTOS NETTO
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado no Departamento de Administração em 31 de Outubro de 1.989.


ALCIDES EDUARDO
Diretor Depto de Administração